



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



**RESOLUÇÃO Nº 80 - COPAS/UFMS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023. (\*)**

Aprova o redirecionamento de acesso às medicações imunobiológicas, pelos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - PAS/UFMS.

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, **caput**, inciso IV, do Regimento Interno do Colegiado do Programa de Assistência à Saúde da UFMS, aprovado pela Resolução nº 27-COPAS/CPER/COMIS/UFMS, de 15 de junho de 2022, e considerando o contido no Processo nº 23104.038135/2023-80, resolve:

Art. 1º Redirecionar o acesso às medicações imunobiológicas, pelos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde - PAS/UFMS, para o Sistema Único de Saúde (SUS) via Casa da Saúde, a contar de:

I - 1º de janeiro de 2024 para novas solicitações;

II - 1º de março de 2024 para beneficiários que já fazem uso das medicações.

§ 1º Os beneficiários que já fazem uso da medicação deverão ser orientados sobre o fornecimento das medicações no SUS via Casa da Saúde.

Art. 2º As medicações que possuem cobertura pelo rol da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e que não forem fornecidos pelo SUS via Casa da Saúde, serão custeados pelo PAS/UFMS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 2 de janeiro de 2024.

GISLENE WALTER DA SILVA,  
Presidente.

(\*) Republicada por ter constado incorreção quanto ao original, na Edição nº 8.195 do Boletim Oficial da UFMS, página 26, publicada em 27 de dezembro de 2023.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Presidente de Colegiado**, em 05/01/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4582191** e o código CRC **675EF5B4**.

---

## COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.014273/2023-73

SEI nº 4582191

